



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 106 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.007026/87-DV E CD/104/87;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a locação de equipamentos de Processamento Eletrônico de Dados.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Curitiba, 09 de outubro de 1987.



EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente



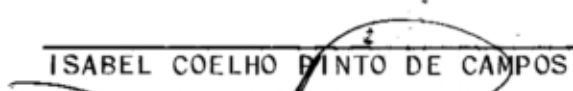
BENEDITO PEDRO DORTLEÓ - Membro



ATTÍLIO OURIVES - Membro



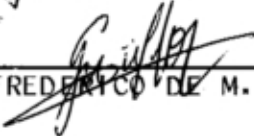
OTÁCILIO BORGES CANAVARROS - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro